



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2020.

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, presente todos vereadores, o senhor Presidente lembrou que durante o mês de abril as reuniões ordinárias estavam sendo realizadas às dezoito horas, como medida de prevenção ao contágio e contenção da pandemia da doença denominada COVID-19. Em seguida, o senhor Presidente abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou a leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido ofício nº 076/2020, do Prefeito Municipal, prestando esclarecimentos quanto aos requerimentos apresentados pelos senhores Vereadores Denis Wellington de Souza, João Alberto Silva e Matheus Bustamante Gomes, os quais foram encaminhados ao Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal através do ofício nº 41/2020. Foi lido ofício nº 080/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2020 “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências”. O senhor Presidente solicitou que fosse lido o PL 014/2020, momento em que o Vereador José Paulo da Silva solicitou permissão para fazer uso da palavra e, após permissão do Presidente, solicitou que fosse dispensada a leitura do PL 014/2020, como uma medida de diminuir o tempo de duração da reunião, devido à pandemia, tendo sido distribuída cópia aos vereadores. Colocada em votação, a solicitação do Vereador José Paulo da Silva foi aprovada por unanimidade, ficando dispensada a leitura do PL 014/2020. Após a dispensa, o senhor Presidente informou que os cidadãos interessados em conhecer o teor do PL 014/2020 poderiam acessá-lo na página da Câmara Municipal de Pedralva na internet. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou a Ordem do Dia. Foi lido requerimento dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes, solicitando ao senhor Prefeito que, ante a imprevisibilidade de retorno das aulas presenciais da rede municipal de educação, fosse analisada a possibilidade de distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes da rede municipal de educação, sobretudo àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tudo conforme dispunha e autorizava a Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020, que introduziu o art. 21-A à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Colocado em discussão, o Vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. Os Vereadores José Paulo da Silva e Deildo Nunes Pereira, este último passou a presidência ao vice-presidente para se pronunciar, comentaram e apoaram este requerimento. Colocado em votação, o requerimento dos Vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes foi aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores Vereadores. Fizeram uso da palavra o Vereador Matheus



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bustamante Gomes, o Vereador João Alberto Silva e o Vereador José Paulo da Silva. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que havia projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após análise dessa comissão as demais seriam avisadas para se reunirem. Convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte, às dezoito horas, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, Vereador José Paulo da Silva, secretário da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.